

PORTARIA Nº. 580 /2017, DE 13 DE Setembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº. 472 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento do Professor **Valmir Fernandes de Lira**, a fim de participação nos VI jogos especiais das APAES do Tocantins- Movimento Apaeano do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Professor **Valmir Fernandes de Lira**, Matrícula: 1824, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

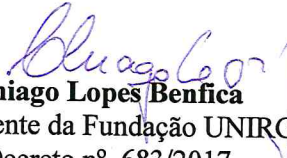
Período: 05.10.2017 a 07.10.2017

Objetivo: Participação nos VI jogos especiais das APAES do Tocantins- Movimento Apaeano do Tocantins Valor Total: R\$ 450,00.

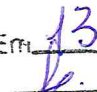
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Setembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13/09/17


Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº. 326/2013
Fundação UNIRG